

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação jurídica para prestação de serviços de hospedagem para pessoas em trânsito, a serviço do município, de bandas para apresentações durante festividades, jornada pedagógica, capacitações, cursos, tanto para palestrantes como para participantes, na sede do município, atendendo as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais durante o exercício de 2026.

Contratado: EDIMILSON DE OLIVEIRA LIMA 67647448587

Endereço: 10 Rua Zelia Souza de Oliveira, s/n, Bairro Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000

Prazo de Vigência: Até 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 30 de janeiro de 2026


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal